



Prefeitura Municipal de
Miraima



AUTORIZAÇÃO

Fica, no presente momento, autorizada a abertura do processo administrativo de Dispensa de Licitação, para a Locação de Imóvel, situado na sede do Município, destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Miraima, dotação orçamentária nº 0201.12.122.0014.2.007, elemento de despesa nº 3390.36.00, com recursos próprios, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24, da Lei de Licitações.

Miraima-CE., 01 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude